

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Resolução
de 08.04.2001*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2001

Referenda termo de convênio que entre si fazem o Município de Toledo e a FUNTEC.

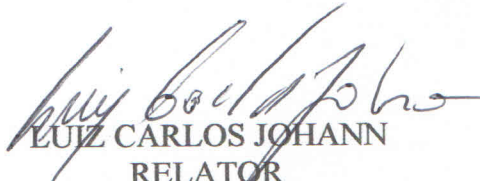
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo municipal.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 15 de janeiro de 2001 pelo Município de Toledo com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), objetivando a contratação através desta de médicos veterinários para atuarem na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, dando cumprimento ao estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica e no respectivo Aditivo celebrados com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, representado pela Delegacia Federal da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (DFA/PR).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2001.


LUIZ CARLOS JOHANN
RELATOR

